

AS PRÁTICAS SINCRÉTICAS NOS RITUAIS DE MAGIA E FEITIÇARIA NO BRASIL COLÔNIA

Gabriel de Paula Brasil¹

RESUMO: O presente artigo tem como finalidade reconstituir as práticas mágicas presentes no cotidiano colonial, demonstrando o sincretismo presentes nelas. Aborda a influência da Inquisição portuguesa no Brasil colonial, a demonização da mulher e as práticas mágicas.

PALAVRAS-CHAVE: Sincretismo religioso. Práticas mágicas. Feitiçaria. Bruxaria. Igreja Colonial

1 INTRODUÇÃO

Quando falamos em sincretismo religioso no Brasil, não estamos falando da mistura de diversas práticas de diferentes matrizes (européia, ameríndia ou africana), mas do que ocorreu quando estas práticas passaram a se influenciar e juntas formaram novas práticas. Estas novas práticas ou costumes formaram uma especificidade colonial, em nenhum outro lugar do mundo a religiosidade e a superstição se expressariam da mesma forma que no Brasil, por um simples motivo: nenhum outro lugar do mundo fundamentou suas bases sobre as raízes portuguesas, indígenas e africanas ao mesmo tempo e nenhum outro lugar possuiu a mesma dinâmica colonial que o Brasil.

Procuro com este artigo demonstrar quais práticas mágicas estavam inseridas no cotidiano colonial, como estas práticas eram vistas pela metrópole, que tentava através da Inquisição subjugar-las, demonizando a Colônia e procurando desta forma manter seu controle sobre ela.

2 INQUISIÇÃO PORTUGUESA E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A COLÔNIA

A Inquisição pode ser definida como um mecanismo de dominação utilizado pela Igreja Católica e pelo Estado na tentativa de manter seu domínio de raízes feudais em um período em que a classe burguesa em constante crescimento e expansão, ameaçava o poder da nobreza e do clero. Um dos elementos mais perseguidos por essa política de dominação

¹ Graduado em História pela Faculdade Porto Alegrense. Professor da Rede Pública Estadual de Ensino.
gabrielbrasil00@hotmail.com

foram os judeus, que constituíam parte da camada burguesa que ganhava status e mercado neste período.

A Inquisição portuguesa se iniciou, tardiamente, em 1536, quando o rei D. João III praticamente obrigou o Papa Paulo III a promulgar uma bula criando a Inquisição no Reino (Portugal). Em 1547, D. João III conseguiu obter outra bula papal que submetia a Inquisição portuguesa diretamente ao rei. Neste momento a Inquisição deixou de ser um mecanismo de controle da Igreja, para se tornar também um mecanismo de controle e dominação do Estado português. O cargo mais importante do sistema inquisitorial era o de inquisidor-mor, muitas vezes ocupados por familiares do rei ou até por ele próprio. O inquisidor-mor era assistido por um conselho geral, tendo a função de aprovar as sentenças dos tribunais locais. Em Portugal existiam três tribunais: o de Lisboa (parte central do país), de Évora (região sul) e de Coimbra (região norte).

Os principais alvos da Inquisição portuguesa eram judeus e protestantes, seguidos de acusados de crimes sexuais (bigamia, adultério e homossexualismo). Os crimes sexuais constituíam fonte de preocupação, pois muitas vezes eram praticados pelos clérigos, ameaçando a estrutura da Igreja. Outra preocupação dos inquisidores eram os crimes de heterodoxia, tais crimes constituíam: feitiçaria, pacto com o Demônio e curas supersticiosas. Estas três práticas possuíam o mesmo causador, o Demônio, eterno inimigo de Deus e, portanto, abalador da ordem divina, que podia penetrar no corpo das pessoas e fazer com que elas cometessem tais crimes.

O crime mais grave era a heresia (judaísmo, protestantismo e islamismo), mas a heresia também se estendia às práticas de feitiçaria, bigamia, sodomia, etc. Assim temos dois graus de heresia condenadas pela Igreja: as consideradas mais graves, pois eram cometidas por indivíduos que nunca pertenceram ao catolicismo (judeus, protestantes e islâmicos) e as menos graves, cometidas por indivíduos que eram, em sua maioria, católicos, e, portanto, passíveis de salvação (feiticeiros, homossexuais, adúlteros).

O Brasil nunca possuiu tribunal inquisitorial, mas a Inquisição fiscalizava a Colônia através das Visitações, que ocorriam de tempos em tempos. As acusações de heresias praticadas na Colônia eram encaminhadas ao Bispo do Brasil, que por sua vez, as encaminhava ao Santo Ofício (Inquisição) de Portugal. Os acusados, se convocados, deveriam ir até o Reino para depor e receber julgamento. O Tribunal de Lisboa era o encarregado de julgar os crimes cometidos na Colônia. As perseguições fanáticas não se alastraram pelo Brasil, como em outras regiões do globo. Um dos motivos era que a

Colônia já havia se acostumado com sua heterogeneidade cultural. Os senhores de escravos muitas vezes deixavam estes praticar sua religiosidade, sem denunciar estas práticas ao Santo Ofício, pois temiam perder seus escravos, o que resultaria em danos a sua propriedade. Também havia o medo da revolta popular, pois em um clima tenso, de perseguição, as massas poderiam se unir e ocasionar revolta ao serem extremamente controladas pela Igreja e Estado, até mesmo em suas práticas rituais. Não sufocar a Colônia, em um sistema de controle rígido, foi à forma que o Estado português encontrou para manter operante o Antigo Sistema Colonial.

A bruxaria só passou a ser considerada crime, depois do surgimento do conceito de demonolatria, que associava práticas mágicas ao culto satânico. Lopez (1993) afirma que a demonolatria serviu como uma justificativa criada pela Igreja Católica para combater os antigos costumes, ritos e mitos pagãos, presentes ainda na sociedade européia do período medieval, a demonolatria associava desta forma os deuses pagãos ao Demônio, justificando o combate a estas crenças e práticas “arcaicas”.

Esta afirmação pode ser aplicada ao Brasil colonial, visto que tivemos a demonização de divindades e ritos indígenas (presentes na sociedade nativa da região) para que a Igreja Católica pudesse se impor na Colônia e o Estado tivesse na catequização uma justificativa para a dominação dos povos nativos. Várias divindades pagãs, no contexto europeu medieval, foram incorporadas aos santos católicos, tal fato também ocorreu no Brasil, onde divindades indígenas e africanas se mesclaram a santos cristãos, dando origem a uma religiosidade popular singular na Colônia. As divindades pagãs não associadas ao catolicismo eram demonizadas, sendo associadas ao Diabo. A própria representação do Diabo associava este a divindades pagãs: na Europa temos o Diabo representado com chifres, em uma clara associação deste ao deus celta, Yule; no Brasil teremos a representação do Demônio como um negro ou mestiço, associando este às divindades africanas e ameríndias.

Um dos fatores que tornou importante a utilização do Diabo na doutrina cristã foi a necessidade de explicar porque o mundo possuía tantas mazelas se Deus era extremamente bondoso. A Igreja dizia que Deus permitiu ao Diabo que este atuasse sobre os humanos, castigando desta forma aqueles que não possuíam fé. Assim o mundo humano é espaço do Diabo, o que insere este no cotidiano popular. O Demônio entrava no mundo humano através dos pactos e das possessões, os pactos passaram a ser associados com as práticas supersticiosas, mágicas, dando origem ao que se denomina bruxaria. Para as populações

européias do período medieval era difícil associar magia à demonolatria, tal também ocorreu no Brasil colonial, onde práticas supersticiosas se inseriam no cotidiano popular, sem, contudo, serem consideradas como práticas demoníacas pela população.

Para Siqueira (1978), a necessidade levou os colonos ao hibridismo cultural, tornando o sincretismo religioso a marca da Colônia. Nem mesmo os jesuítas (principal ordem religiosa presente no Brasil) combateram essa religiosidade popular colonial, que diferia dos clássicos costumes católicos, e era, estranha a cristandade.

A Instituição não se pôde transplantar porque não encontrou receptividade na nova mentalidade que se elaborava no Brasil. O Santo Ofício, onde e quando atuou na Colônia, ajustou-se à nova realidade, exercendo então neste tempo a vigilância que o ambiente permitiu. Não se reeditaram simplesmente na Colônia as instituições metropolitanas. O meio diferia, diferiam as concepções de mundo e as formas de vida. Embora portuguesa, a Colônia foi, desde seu início, original (SIQUEIRA, 1978, p.312).

Desta forma, Siqueira (1978) explica porque a Inquisição no Brasil não teve a mesma força de atuação que em Portugal. A Colônia era diferente, em seu meio natural, sua dinâmica social, econômica e cultural, o que fazia com que o mesmo regime adotado na Metrópole, não pudesse ser adotado na Colônia sem prejudicar a estrutura desta.

Uma das punições utilizadas pela Inquisição contra os feiticeiros era o degredo. No entanto, 80% das pessoas condenadas à degredo em Portugal permaneciam no país. Do restante, a maioria era degredada para o Brasil. A maioria dos feiticeiros portugueses eram degredados para o interior do país, para que não precisassem fazer a travessia além-mar, necessária caso partissem para uma colônia. Muitas das bruxas degredadas para o Brasil continuavam praticando feitiçaria neste país e ainda propagavam seus saberes entre os colonos.

[...] Portanto, é necessário salientar que, antes da Inquisição, era o Estado que se ocupava do delito de feitiçaria. A obediência à Igreja e ao rei era condição essencial para o triunfo da ordem monárquica. Por essa ótica, a feitiçaria representava a encarnação diabólica da desobediência. [...] A feitiçaria personificava o modelo supremo de subversão, uma espécie de ‘contrapoder’ misterioso que ameaçava o reino terrestre (PIERONI, 2006, p.164-165).

Esta passagem demonstra que a feitiçaria era considerada crime, pois se colocava como uma ameaça ao Estado ao desobedecer as regras impostas por este e pela Igreja, sendo considerada subversiva ao ameaçar o reino terrestre através de práticas sobrenaturais. Normalmente, os indivíduos que confessavam pacto demoníaco afirmavam

que estes pactos eram temporários (utilizados para obter algum benefício imediato), não admitiam serem servidores fiéis do Diabo, assim, a Igreja acreditava na salvação destas almas, condenando poucos à fogueira.

3 DEMONIZAÇÃO DA MULHER

Para iniciar temos que estabelecer a distinção entre feiticeira e bruxa. A feiticeira era a mulher que utilizava práticas e artifícios misteriosos para curar doenças, adivinhar o futuro e obter benefícios na área amorosa, comercial, social, etc. As bruxas eram as mulheres que possuíam pacto com o Demônio, o que as tornava mais perigosas que as feiticeiras, eram consideradas irrecuperáveis, pois eram um instrumento do mal entre os homens.

A mulher era considerada pelos Inquisidores como propensa a constituir pactos com o Demônio. A Igreja invocava o mito de Eva, que foi tentada pela serpente (o Mal) atraindo para a Terra a fúria divina. Assim, desde o inicio dos tempos, a mulher é a parceira do mal, instrumento utilizado pelo Diabo na sua luta contra Deus.

A mulher também era associada à feitiçaria, pois quando ainda eram escassos os médicos, na Europa medieval, eram geralmente as mulheres que realizavam curas; quando as universidades começaram a formar médicos, essas “curandeiras” foram demonizadas, associando suas práticas de cura à poderes mágicos conferidos pelo Demônio. Acreditava-se que, de forma geral, o conhecimento das bruxas provinha de forças demoníacas.

As bruxas eram culpadas por qualquer catástrofe que acontecesse em uma dada região (perda de colheitas, epidemias, infanticídio) e também por males menores, como desentendimento entre casais, brigas entre vizinhos, etc.

Além da associação da mulher com o Diabo, havia a associação destes com a sexualidade. Acreditava-se na existência de Sabás, que eram rituais coletivos, nos quais as bruxas copulavam com demônios e adoravam o Diabo, fazendo pactos com ele. Mulheres adúlteras ameaçavam seus maridos de praticar malefícios contra estes caso eles fizessem algo para vingar suas traições.

Na Colônia, devido à escassez de médicos, as mulheres tendiam a cuidar de seus próprios corpos para prevenir doenças, estes cuidados provinham de saberes milenares, tanto europeus, quanto indígenas e africanos. Ao utilizar ervas, benzeduras, etc., para seu tratamento, estas mulheres passavam a ser vistas como feiticeiras. Aqui temos mais uma

prova de que a feitiçaria provinha da necessidade: na falta de médicos para recorrer, as mulheres adotavam práticas consideradas mágicas para sua cura.²

As próprias doenças femininas eram consideradas na sua relação com o Demônio, que era considerado causador destas doenças, tais problemas de saúde também podiam ser considerados uma punição de Deus contra os pecados femininos. O sangue menstrual era considerado maléfico pelos médicos e utilizado pelas bruxas em suas magias. Além disso, existia a crença de que o útero feminino poderia gerar criaturas monstruosas, muitas vezes “filhas” de demônios.

Médicos e Igreja, considerando que o saber e a comunicação com o sobrenatural deveriam ser exclusivos deles, ao mesmo tempo em que condenavam as mulheres que utilizavam rezas e orações para a cura de doenças, utilizavam os mesmos métodos com os mesmos objetivos, tentando curar os enfermos através da invocação de nomes santos e do uso de ervas. Assim, a raiz do problema não se encontrava nas práticas de cura, mas sim em quem podia ou não realizá-las.

No Brasil a mistura de saberes medicinais populares de diversas culturas (indígenas, européias e africanas) foi a forma que as mulheres encontraram de difundir seus saberes, preservando sua intimidade e cultura feminina.

4 PRÁTICAS MÁGICAS DO BRASIL COLONIAL

Inúmeras são as práticas mágicas presentes no cotidiano colonial. Entre as mais difundidas estão o curandeirismo e a magia simpática. A magia simpática é uma mistura de superstições populares com crenças religiosas católicas, ela busca resolver problemas rotineiros de saúde, dinheiro, casamento e conflitos amorosos.

Alguns historiadores afirmam que utilizar ritos da Igreja no paganismo é uma forma de intervenção do Diabo na vida humana, invertendo os ritos da Igreja, como os Sabás (missas às avessas).

A maioria dos curandeiros eram homens africanos, índios e mestiços. O curandeirismo colonial atrelava o conhecimento de ervas e procedimentos rituais de origem indígena e africana à medicina popular européia. Além de curar doenças o curandeiro também desfazia feitiços. Sendo ele próprio um feiticeiro, também poderia

² Para saber mais sobre a ligação do corpo feminino e magia na Colônia consultar Priore (2009).

causar malefícios. Segundo Pieroni (2006, p. 169) “quase sempre, o curandeiro era um homem que se dizia capaz de curar as chagas do corpo e da alma, acumulando múltiplas funções como as de médico, de padre e de sábio”. Os curandeiros eram muito estimados pela população colonial, que a eles recorria devido à escassez de médicos. Muitas vezes, quando um curandeiro não conseguia curar uma doença, o enfermo recorria aos padres exorcistas (eram raros, devido ao grau de instrução que deveriam possuir para exercer esta função). A Inquisição considerava que os poderes de cura destes homens provinham do Diabo, sendo freqüentes as acusações contra eles.

Adivinhações, alcovitarias (magia para resolver problemas amorosos) e benzeduras também se inseriam no cardápio de práticas mágicas coloniais.

Muitas práticas estavam ligadas ao Universo Ultramarino. Era enorme o número de homens que trabalhavam em alto mar. Suas esposas aguardavam notícias suas e para as obterem utilizavam a magia. Acreditava-se que os diabos habitavam embarcações e as profundezas oceânicas, assim era natural que as bruxas conhecessem os segredos do mar melhor que ninguém, dada a proximidade que possuíam destes diabos. As bruxas coloniais podiam interferir no curso dos navios. A dinâmica colonial dependia muito da navegação, pois era através desta que notícias, produtos, pessoas e documentos administrativos chegavam até a Colônia. Por isto, era considerado muito importante saber quando um navio chegaria. Também era o mar que podia religar os colonos à Metrópole. Alguns colonos sentiam-se inferiores por morar no Brasil e desejavam retornar à Portugal, muitas mulheres levadas por esse desejo, mentiam para as amigas que conseguiam se metamorfosear em animais e voar até o Reino, o que fazia com que elas fossem acusadas de bruxaria. A comunicação com o sobrenatural ocorria através de sonhos, metamorfoses e na proximidade com os familiares (demônios pessoais).

Para Souza (2009), a feitiçaria e as práticas mágicas foram uma das formas de ajuste do colono ao meio que o circundava. Estas práticas refletiam, desta forma, as tensões da vida cotidiana.

Numa sociedade escravista como a do Brasil colonial, a tensão era permanente, constitutiva da própria formação social, e refletia-se em muitas práticas mágicas de feitiçaria exercidas pelos colonos. Através delas, buscava-se ora preservar a integridade física, ora provocar malefícios a eventuais inimigos. Tinham, portanto função dupla: ofensiva, visando agredir; defensiva, visando preservar, conservar (SOUZA, 2009, p.259).

Integravam o cotidiano colonial, feitiços realizados a fim de provocar danos e até mortes de inimigos. Uma das questões mais importantes é a das tensões entre senhores e escravos. Devido à exploração e violência a qual o escravo estava submetido, a magia maléfica tornou-se uma necessidade para a auto defesa do escravo. Ao mesmo tempo em que esta magia era um mecanismo de defesa do escravo contra o senhor, também legitimava a violência deste sobre o cativo. Os escravos acusados de feitiçaria eram submetidos à extrema violência física, vista como uma forma de desfazer estes malefícios. Os senhores se precaviam contra o potencial mágico de seus escravos.

Souza (2009) estabelece três graus de tensão entre senhores e escravos. O 1º grau é quando os escravos se defendiam de maus tratos através de feitiços (magia defensiva). Não raro, um escravo colocava a culpa de um feitiço em outro para não ser castigado. O 2º grau era a tentativa de fuga do sistema, práticas mágicas eram utilizadas para se obter a libertação ou conseguir dinheiro para comprar a carta de alforria. O 3º grau pode ser caracterizado como uma contestação mais direta do sistema escravista, constituíam malefícios utilizados para destruir e atacar a propriedade do senhor. Estas práticas serviam para afetar a saúde dos senhores ou sua propriedade, matando outros escravos, destruindo colheitas, afetando a produção, etc.

As Minas foram as campeãs de conflitos entre senhores e escravos, através de práticas mágicas e feitiçarias. O sistema escravista desta região foi mais complexo e intensamente urbanizado. Provavelmente foi a região com o maior número de quilombos, o que proporcionou uma melhor preservação do complexo cultural africano. Souza (2009, p.351) explica esta “supremacia” das Minas da seguinte maneira: “se todos os direitos pertenciam aos brancos, restava ao negro refugiar-se nos valores místicos (...) a resistência ao branco fazia-se, assim, tanto no plano social como no religioso”.

As bolsas de mandinga ou patuás foram a forma de feitiçaria mais típica da Colônia. Todas as camadas de todas as regiões do Brasil as utilizavam. Serviam como talismãs de proteção, amuletos de sorte. Foram formas de magia sincrética: misturavam hábitos culturais europeus, africanos e indígenas. Souza (2009) afirma que o hábito de usar estes amuletos de proteção só aflorou no mesmo período em que se constituiu a mentalidade colonial, no século XVIII. Nas bolsas de mandingas eram utilizados elementos sagrados cristãos mesclados aos elementos pagãos. O uso das bolsas em Portugal, na África e no Brasil confirma a troca cultural entre estas regiões, através do trânsito de pessoas e mercadorias. As bolsas de mandinga possuíam importância para os

habitantes da Colônia, pois era uma forma destes superarem suas adversidades, acalmando as tensões.

Duas formas de ritos coloniais foram associados pelos inquisidores ao sabá das bruxas: o calundu e o catimbó. O calundu era uma manifestação cultural africana, que agregou diversas etnias africanas em uma única identidade cultural, por unir os escravos, apresentava risco ao sistema colonial. O catimbó era um ritual indígena de possessão de divindades que, assim como o calundu, era um rito coletivo. Tanto o calundu como o catimbó foram reprimidos pela Igreja.

“O Sabá, portanto, era antes uma forma presente no universo mental dos inquisidores do que no dos colonos. As confissões dos três escravos acima mencionados são as únicas referências a participações em sabás existentes no período colonial. Nas suas relações com o sobrenatural, nas invocações do demônio, os colonos mestiços manifestavam-se de preferência, através da possessão ritual de influência indígena e africana. O caráter coletivo e a presença do diabo ou de espíritos muitas vezes malignos – ou, pelo menos, ambíguos e ambivalentes – levaram os inquisidores a verem sabás nestas manifestações. Na realidade, tratava-se de algo bem diferente, localizado na raiz da umbanda e dos candomblés atuais: os calundus e catimbós. Se fosse de fato válida a diferenciação entre feitiçaria e bruxaria com base no caráter individual da primeira e coletivo da segunda, poder-se-ia dizer que a bruxaria colonial residiu basicamente nos calundus e catimbós” (SOUZA, 2009, p. 346-347).

Os eclesiásticos procuravam detectar nos ameríndios características que os ligassem às bruxas, até mesmo chamando os responsáveis por espaços sagrados (pajés, xamãs) de bruxos e feiticeiros, eles acreditavam que estes líderes religiosos difundiam o pacto com o Diabo nas tribos indígenas.

Segundo Souza (2009) no século XVI, feitiçaria e práticas mágicas mostram a filiação de traços europeus e indígenas (os africanos em escala menor, posto que o tráfico apenas se iniciava). Conforme avança o período colonial estes traços (que eram claramente perceptíveis) se esfumaçam e dão lugar a crenças sincréticas, que no século XVIII aparecerão arraigadas no cotidiano da população colonial. Essas práticas e crenças terão um caráter especificamente colonial.

Índios, negros e colonos foram demonizados. Os senhores, que eram demonizados pela metrópole também demonizavam seus cativos. A colônia era o purgatório, para onde se enviavam bruxos que deveriam pagar seus crimes, ao mesmo tempo, era o inferno onde se perpetuavam práticas mágicas ligadas ao Demônio. O Brasil era a terra demoníaca, onde se proliferavam feitiçarias.

5 CONCLUSÃO

Na Colônia as práticas mágicas se moldaram de forma diferente do que em outras regiões do Império português, tal ocorreu devido à especificidade da estrutura colonial no Brasil. O sincretismo religioso foi o resultado da formação de uma mentalidade colonial, resultante da junção entre práticas européias, ameríndias e africanas.

O negro não pode ser visto como uma simples vítima do Pacto colonial, submisso e que não podia reagir contra este sistema que o subjugava e violentava, mas como um agente histórico, que se defendia e lutava contra a repressão que sofria, recorrendo até mesmo às práticas mágicas e preservando através de ritos sua cultura ancestral.

Muitas práticas e crenças do período colonial estão presentes até hoje: como o uso de patuás, as benzeduras e as simpatias, que na maioria das vezes, assim como no período colonial são utilizadas para resolver problemas de saúde, afetivos e de prosperidade. É importante que analisemos o período colonial, para saber onde se fundam as raízes do Brasil atual e reconhecer a herança cultural que herdamos.

6 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia. In: PRIORE, Mary Del (org.); BESSANEZI, Carla (coord). *História das mulheres no Brasil*. 9ed. São Paulo, Contexto, 2009.

LOPEZ, Luiz Roberto. *História da Inquisição*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

PIERONI, Geraldo. *Os excluídos do Reino*: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia. 2ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.

PRIORE, Mary Del. Magia e medicina na Colônia: o corpo feminino. In: PRIORE, Mary Del (org.); BESSANEZI, Carla (coord). *História das mulheres no Brasil*. 9ed. São Paulo, Contexto, 2009.

SIQUEIRA, Sônia Aparecida de. *A inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. 2ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.